



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE FERREIRA GOMES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 150 DE 04 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-CMDCA.

JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES, Prefeito Municipal de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a ata de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, a qual trata sobre a Prorrogação dos Mandatos dos atuais Conselheiros, para a conclusão do Processo Eleitoral do **CMDCA**, referente ao Biênio 2021 a 2023, no prazo de 60 dias, que vai de 01 de Março até 01 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO as deliberações do Colegiado do CMDCA ocorrida em reunião ordinária registrada em ata do dia 24/02/2021, na sede do **CMDCA** de Ferreira Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR pelo período 01 de Março até 01 de Maio de 2021, a vigência do Mandato dos atuais Conselheiros, a fim de concluir os procedimentos para a eleição do Novo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - **CMDCA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura revogando as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES-AP, 04 DE MARÇO DE 2021.

JOÃO ALVARO ROCHA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Ferreira Gomes